



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Comissão de Seleção e Acompanhamento PAEPE

COMUNICADO 01

Procedimentos para Registro de Frequência e Substituição de Bolsistas

A Comissão de Implementação dos Editais de Seleção de Projetos para o Programa Integrado de Bolsas (PIBUFES), na modalidade PaEPE, no uso de suas atribuições, por meio da PORTARIA Nº 007/2022, considerando os Editais nº 001 e 002/2022 do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, comunica os **procedimentos para registro de frequência e substituições de bolsistas**.

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

1. Os bolsistas serão responsáveis pelo preenchimento do formulário padrão e envio ao Coordenador, solicitando que ele o assine digitalmente (via Lepisma) e envie ao email da Comissão de Acompanhamento e Seleção PAEPE dentro do prazo, de acordo com o calendário da PROPLAN.
2. Para preenchimento do formulário, o bolsista deverá considerar o mês de envio do formulário como o “mês de referência”.
3. O formulário estará disponível no site do CCS no menu Bolsas PAEPE (<https://ccs.ufes.br/2022>), assim como o calendário de envio das frequências.
4. Caso o Formulário Mensal de Frequência não seja enviado até a data limite, o bolsista não terá o registro da frequência do mês no sistema e, conseqüentemente, não receberá o pagamento da bolsa.
5. Lembramos que não há pagamento parcial das bolsas. Sendo assim, sugerimos que sejam permitidas compensações da carga horária quando for o caso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Comissão de Seleção e Acompanhamento PAEPE

SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

6. As substituições de bolsistas podem ser solicitadas pelo Coordenador a qualquer tempo, porém, elas só são efetivadas pela Comissão no final do mês, geralmente nos últimos 3 dias úteis.
7. Exemplo (passo a passo):
 - a) O bolsista informa ao Coordenador no dia 10 de determinado mês que precisará deixar o projeto;
 - b) O Coordenador o orienta que permaneça no projeto até o final do mês, para que ele possa receber a bolsa. (NÃO HÁ PAGAMENTO PARCIAL DA BOLSA);
 - c) O Coordenador convoca o próximo suplente **por email, de acordo com a classificação dos suplentes**, e estipula o prazo de 24h para manifestar interesse e enviar documentos (Comprovante de Matrícula e outros que comprovem a habilitação para o projeto – Histórico e/ou outros);
 - d) O Coordenador confere os documentos. Caso o aluno esteja apto, informa à Comissão os nomes do novo bolsista e do bolsista que será substituído, bem como o nome do projeto. Caso o convocado NÃO esteja apto, convoca o próximo suplente realizando o mesmo procedimento;
 - e) O bolsista atual permanece no projeto até o final do mês, e o novo bolsista inicia suas atividades no primeiro dia útil do mês seguinte.
8. NÃO PRECISA ESPERAR O FIM DO MÊS PARA INFORMAR A TROCA À COMISSÃO. O ideal é que isso seja feito com uma antecedência de pelo menos cinco dias para o fim do mês.
9. A Comissão enviará um email ao Coordenador no final mês confirmando a troca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Comissão de Seleção e Acompanhamento PAEPE

10. NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS FORA DO PERÍODO ESPECIFICADO NO CALENDÁRIO.
11. Toda comunicação entre Coordenadores e Comissão deve ser feita sempre via email (comissaopaepeccs2020@gmail.com).

Vitória, 06 de maio de 2022.

Leandro Zucolotto Afonso
Presidente
Comissão de Seleção e Acompanhamento PaEPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEANDRO ZUCOLOTTO AFONSO - SIAPE 1134814
Secretaria - SEC/CCS
Em 06/05/2022 às 09:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/465688?tipoArquivo=O>